

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC Nº047	DATA: 09/06/2014
		Revisão:	PÁG: 1
COLETA DE URINA PARA ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOS (EAS)			
ELABORAÇÃO:	Enfª(s): Sandra Chaves e Andreia Paz , Cilene Bisagni, Elisabeth Novello		
VALIDAÇÃO:	Enfermarias: cardiologia, 1/2 e pediatria.		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enfº Rogério Marques de Sousa		

CONCEITO

Consiste na coleta de uma amostra de urina de jato médio para avaliação laboratorial, utilizando um recipiente específico não-estéril.

FINALIDADE

- Realizar diagnósticos clínicos;
- Avaliar função metabólica essencial do corpo;
- Detectar presença de infecção, sangue e outras células.

INDICAÇÕES E CONTRA INDICAÇÕES

Indicação: Diagnóstico e monitoramento de:

- Doenças renais e do trato urinário;
- Doenças sistêmicas ou metabólicas;
- Doenças hepáticas e biliares;
- Desordens hemolíticas.

Contraindicação: pacientes anúricos

RESPONSÁVEL PELA PRESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	HORA DE ENF *NIC
Médico	Enfermeiro e Técnico de Enfermagem	10 min.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC Nº047	DATA: 09/06/2014
		Revisão:	PÁG: 2
COLETA DE URINA PARA ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOS (EAS)			
ELABORAÇÃO:	Enf ^a (s): Sandra Chaves e Andreia Paz , Cilene Bisagni, Elisabeth Novello		
VALIDAÇÃO:	Enfermarias: cardiologia, 1/2 e pediatria.		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Sousa		

MATERIAL/EQUIPAMENTOS

- 01 cuba rim ou bandeja
- Álcool à 70%
- Álcool glicerinado à 70%
- 01 comadre ou patinho, se necessário
- Luvas de procedimentos
- Material para higiene genital conforme POP CDC Nº064
- 01 saco coletor para crianças incontinentes de acordo com o sexo do paciente
- 01 frasco para coleta, plástico, descartável e não-estéril
- Etiqueta de identificação do material
- 01 seringa de 20 ml para coleta da urina, quando necessário
- Material para cateterismo vesical intermitente, conforme POP CDC Nº 039, quando necessário
- Requisição do exame devidamente preenchido pelo profissional médico

DESCRIÇÃO TÉCNICA

1. Ler o pedido de exame do paciente;
2. Fazer a etiqueta de identificação do material contendo nome completo do paciente, registro, enfermaria, leito, data e hora da coleta;
3. Realizar higienização das mãos com água e sabão conforme o POP CCIH Nº01;
4. Separar uma bandeja ou cuba rim para o procedimento;
5. Fazer desinfecção da bandeja com gaze embebida em álcool 70%, unidirecional, repetindo

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°047	DATA: 09/06/2014
		Revisão:	PÁG: 3
COLETA DE URINA PARA ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOS (EAS)			
ELABORAÇÃO:	Enf ^a (s): Sandra Chaves e Andreia Paz , Cilene Bisagni, Elisabeth Novello		
VALIDAÇÃO:	Enfermarias: cardiologia, 1/2 e pediatria.		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Sousa		

- o movimento três vezes e aguardando a secagem espontânea;
6. Higienizar as mãos com álcool glicerinado 70%;
 7. Separar o material para o procedimento, colocando-o na bandeja;
 8. Colocar a etiqueta de identificação no frasco de coleta do material. Não colocar na tampa;
 9. Levar a bandeja até a unidade do paciente e colocá-la na mesa de cabeceira;
 10. Apresentar-se ao paciente e/ou acompanhante;
 11. Checar os dados de identificação na pulseira do paciente conforme o POP CIC (Cuidado Indireto ao Cliente) N° 041;
 12. Avaliar a capacidade do paciente para realizar o procedimento. Proceder ou orientar a coleta da urina, seguindo os passos a seguir;
 13. Orientar o paciente e/ou acompanhante quanto ao procedimento;
 14. Promover privacidade, utilizando biombos, se necessário;
 15. Posicionar adequadamente o paciente para o procedimento;
 16. Higienizar as mãos com álcool glicerinado;
 17. Calçar as luvas de procedimentos, se indicado;
 18. Realizar higiene genital, quando indicado, conforme o POP CDC N°064;
 19. Desprezar o primeiro jato de urina e fornecer o jato intermediário;
 20. O paciente deve ser orientado a urinar diretamente no coletor de urina ou numa comadre ou patinho limpo e seco;
 21. Em caso de criança pequena e/ou incontinente, colocar o saco coletor de acordo com o sexo e vestir a roupa. Atentar para o uso de luvas de procedimento e máscara cirúrgica;
 22. Após o paciente ter urinado, aspirar a urina com a seringa (caso seja necessário) e colocá-la no frasco identificado;
 23. Deixar o paciente confortável;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°047	DATA: 09/06/2014
		Revisão:	PÁG: 4
COLETA DE URINA PARA ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOS (EAS)			
ELABORAÇÃO:	Enfª(s): Sandra Chaves e Andreia Paz , Cilene Bisagni, Elisabeth Novello		
VALIDAÇÃO:	Enfermarias: cardiologia, 1/2 e pediatria.		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enfº Rogério Marques de Sousa		

24. Manter a organização da unidade do paciente;
25. Desprezar o material utilizado nos locais apropriados;
26. Retirar as luvas de procedimento;
27. Realizar higienização das mãos com água e sabão conforme o POP da CCIH N°01;
28. Realizar as anotações necessárias, incluindo as características da urina, assinando e carimbando o relato;
29. Encaminhar o material coletado para o laboratório registrando o recebimento no livro de protocolo do setor.



COEN

 Coordenadoria de Enfermagem

CUIDADOS ESPECIAIS/ PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Coletar a primeira urina da manhã ou 2 horas após a última micção. Deve-se coletar cerca de 20 ml para realização de exame de elementos anormais na urina (EAS);
- Quando a amostra do material apresentar uma quantidade insuficiente deve-se repetir o procedimento;
- Amostras de lactentes e crianças pequenas podem ser coletadas em um dispositivo de coleta descartável que consiste em um saco plástico (coletor) com uma face posterior adesiva ao redor da abertura, que pode ser presa à área perineal ou ao redor do pênis para permitir micção diretamente dentro da bolsa. O saco coletor é cuidadosamente

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°047	DATA: 09/06/2014
		Revisão:	PÁG: 5
COLETA DE URINA PARA ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOS (EAS)			
ELABORAÇÃO:	Enf ^a (s): Sandra Chaves e Andreia Paz , Cilene Bisagni, Elisabeth Novello		
VALIDAÇÃO:	Enfermarias: cardiologia, 1/2 e pediatria.		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Sousa		

removido e a urina é transferida para um recipiente de amostra adequado.

- Todos os frascos com amostras de urina devem ficar bem tampados, identificados apropriadamente no pote e não na tampa.
- Se a amostra não puder ser entregue ao laboratório ou testada em uma hora, deve-se refrigerá-la, quando existir geladeira especifica para este armazenamento de material biológico no setor;
- Em geral, é utilizado o jato médio da urina para a análise; assim, a primeira parte (jato inicial) e a última (jato final), são desprezadas e o jato médio colhido diretamente no coletor e enviado rapidamente para o laboratório;
- Para mulheres evitar a coleta no período menstrual, ou se estiver usando pomadas ou cremes vaginais. Caso seja imprescindível, pode ser utilizado tampão vaginal durante a coleta;
- Pacientes que estão em uso de cateter vesical de demora, coletar a urina no ejetor lateral, utilizando seringa e agulha com técnica asséptica, clampear o circuito do coletor de urina 1 hora antes do procedimento, realizar previamente a desinfecção com álcool a 70% e utilizando equipamento de proteção adequado (máscara cirúrgica, óculos de proteção e luvas de procedimentos);
- Pacientes com incontinência urinária ou não colaborativos, proceder cateterismo vesical intermitente , conforme o POP CDC N°039.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ENFERMAGEM	POP CDC N°047	DATA: 09/06/2014
		Revisão:	PÁG: 6
COLETA DE URINA PARA ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOS (EAS)			
ELABORAÇÃO:	Enf ^a (s): Sandra Chaves e Andreia Paz , Cilene Bisagni, Elisabeth Novello		
VALIDAÇÃO:	Enfermarias: cardiologia, 1/2 e pediatria.		
REVISÃO:			
APROVAÇÃO:	Enf ^o Rogério Marques de Sousa		

DOCUMENTOS CORRELATOS (NORMAS, RESOLUÇÕES, LEIS E ARTIGOS)

BOWDEN, Vicky R.; GREENBERG, Cindy Smith. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. 3^a. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2013.

DOCHTERMAN, Joanne McCloskey e BULECHEK, Gloria M. **Classificação das intervenções de enfermagem**. 4^a edição. Porto Alegre: Artmed, 2008

FISCHBASH Frances. **Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnósticos**. 6^a. Edição. EDITORA GUANABARA, 2002.

POTTER, Patricia Ann. **Fundamentos de Enfermagem**. 7^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Universidade Federal de Minas Gerais 2009. http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/saude/arquivos/oficina_10/protocolos_e_examens_laboratoriais. Aceso em 09/06/2014.

Coordenadoria de Enfermagem